



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de 2018, às onze horas, na sala da direção do *Campus* Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Profº. Eduardo Teixeira da Silva, estavam presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Leomara Floriano Ribeiro, Marco Aurélio Reis dos Santos, Renata Bachin Mazzini Guedes e Simão Nicolau Stelmastchuk; representando os docentes: Luana Carolina Bosmuler Züge e Rodrigo Clemente Thom de Souza; representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafael Trad Perandré; representando os discentes: Daiane Cristina Mendes e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **ORDEM DO DIA: 1) EXPEDIENTE** Prof. Eduardo iniciou a reunião e colocou as atas da 22ª e 23ª reuniões ordinárias, e reunião extraordinária de 05 de junho de 2018 em discussão. Após, colocou as atas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **2) PITS** Prof. Eduardo relatou ao Conselho que o sistema para submeter os PITs (Plano Individual de Trabalho) está apresentando instabilidade, podendo ser entregue em via física na Secretaria da Direção, sendo relatado para aprovação na próxima reunião do Conselho. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **3) "AD REFERENDUM" AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO 23075.040146/2018-57** Prof. Eduardo apresentou ao Conselho o pedido de afastamento do servidor Marcelo Eduardo Russo para capacitação no Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, na Universidade Estadual de Londrina. O pedido inicial era para afastamento total, porém foi alterado para afastamento parcial. A solicitação foi aprovada por todos presentes. **4) "AD REFERENDUM" APROVEITAMENTO TESTE SELETIVO 23075.044090/2018-18;** Prof. Simão, coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, informou ao Conselho que o Prof. Marcelo Osnar Rodrigues, professor substituto da vaga do Prof. Carlos Galvão, rescindiu o seu contrato no dia 04 de agosto de 2018. Diante da vacância do cargo, o coordenador entrou em contato com a candidata Angela Maria Picolloto, segunda colocada no teste seletivo, referente ao edital 027/18 - PROGEPE/UFPR, e a mesma declinou em assumir o cargo. Dessa forma, optou-se por consultar o segundo colocado do concurso público para a área de matemática, referente do edital 348/17 - PROGEPE, Bruno Luiz H. Cereser, que aceitou assumir o cargo de professor substituto. Informou que a proposta foi discutida e aceita no Colegiado de Ciências Exatas. Colocado em votação, o aproveitamento foi aprovado por todos os presentes. **5) NOVA PERIODIZAÇÃO PARA O TURNO NOTURNO** O coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, Prof. Simão, relatou ao Conselho que em vistas da aprovação da mudança de turno do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, do vespertino para o noturno, se faz necessário um ajuste na grade horária do curso, pois no turno noturno existe no máximo 20 horas semanais de carga horária. Porém, as turmas anteriores ao ingresso de 2019 ainda continuam o seu desenvolvimento no turno vespertino. Assim, para não haver prejuízo ao corpo de alunos que cursam no turno vespertino o Colegiado de Ciências Exatas optou por fazer a mudança na sua grade horária ano a ano. Colocado em votação, o ajuste foi aprovado por todos os presentes. **6) NOVAS FICHAS 1 DAS DISCIPLINAS EM FORMATO HÍBRIDO** Dando continuidade ao processo de mudança de turno do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, Prof. Simão apresentou a necessidade de ajuste da grade horário para o turno noturno no ano de 2019, propôs as seguintes modificações nas FICHAS 01 das disciplinas: JCE023 – Matemática I, modalidade: 72 horas presenciais, 18 horas EAD; JAN024 – Políticas Educacionais, modalidade: 36 horas presenciais, 18 horas EAD; JCE036 – Introdução à Prática Profissional, formato: padrão 18, laboratório 36, JCE036 – Introdução à Prática Profissional, modalidade: 36 horas presenciais e 18 horas EAD. Informou que as fichas foram aprovadas em reunião de colegiado. Colocado em votação, o

ajuste foi aprovado por unanimidade. **7) FICHAS 2 DAS DISCIPLINAS NO FORMATO HÍBRIDO** Prof. Simão informou que o colegiado de Licenciatura em Ciências Exatas ofertará as seguintes disciplinas no formato híbrido: JCE023 – Matemática I, JAN024 – Políticas Educacionais e JCE036 – Introdução à Prática Profissional, as quais foram confeccionadas seguindo a Resolução 72/10 do CEPE. Assim, pediu ao Conselho aprovação, sendo que as mesmas foram aprovadas em reunião do colegiado. Colocada em votação, a oferta das disciplinas foi aprovada por unanimidade. **8) MUDANÇA DE PERÍODO DE DISCIPLINAS** Prof. Simão apresentou ao Conselho a necessidade de realizar a permuta na grade horária do curso de licenciatura em Ciências Exatas as seguintes disciplinas: JCE102 – Geometria e Construções Geométricas do 5º período para o 6º período; JCE092 – Introdução à Álgebra do 6º período para o 5º período. A inversão de ordem dos períodos se deu para beneficiar os alunos. Colocada em votação, a permuta foi aprovada por unanimidade. **9) TUTORIA DA DISCIPLINA DE LIBRAS** Prof. Simão explicou ao Conselho como será ministrada a disciplina de libras, obrigatória para os cursos de licenciatura, que será ministrada em formato EAD por um professor de Curitiba. Após, relatou a necessidade de que o curso tenha acompanhamento de tutores, sendo que as TILS do *Campus*, Francielle e Siloé, foram consultadas acerca da possibilidade de tutoria. As técnicas se mostraram favoráveis, porém é preciso consultar a PROGEPE para verificar se a tutoria não se caracteriza em desvio de função, conforme o PCCTAE. Assim, solicitou que a Direção realize um questionamento institucional à PROGEPE, solicitando orientação. O encaminhamento foi aprovado por todos os presentes. **10) PEDIDO DE REMOÇÃO** O coordenador Prof. Marco Aurélio apresentou aos conselheiros o pedido de remoção do professor Wellington da Silva Pereira para o Departamento de Economia da UFPR, realizando a explanação dos motivos apresentados pelo docente. Após o relato apresentado pelo coordenador, o pedido foi aprovado por unanimidade, sendo que a remoção é condicionada ao envio do código de vaga do docente para o *Campus* de Jandaia do Sul. **11) AJUSTE CURRICULAR DE INCLUSÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA:** O coordenador de Engenharia de Produção, Prof. Marco Aurélio, solicitou ao Conselho a aprovação do Ajuste Curricular de Inclusão de Disciplinas Optativas para as disciplinas JCE081 Introdução à Mecânica Quântica; JAG052 Desenho Assistido por Computador; JLC050 Gerenciamento de Projeto de Software; JCE079 Introdução à Astronomia; JCE088 Processos Oxidativos Avançados; JAG027 Ambiente e Conforto Térmico para o curso de Engenharia de Produção. O ajuste foi aprovado por unanimidade. **12) AJUSTE CURRICULAR DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS** A coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos, Prof. Leomara, solicitou a inclusão de disciplinas JAG014 Silos e Armazém; JAG023 Energia na Agricultura; JEP027 Tópicos em Engenharia de Produção e JCE081 Introdução a Mecânica Quântica II no rol de optativas para Engenharia de Alimentos. Colocadas em votação, as disciplinas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/11/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 08/11/2018, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/04/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 05/04/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 05/04/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 08/04/2019, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/04/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 11/04/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2019, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1208911** e o código CRC **995B23AA**.